

## GT41: Estudos Etnográficos sobre Cidadania

Marcus Cardoso, Luís R. Cardoso de Oliveira

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre "direitos", "cidadania", "igualdade" e "justiça". Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica tradicional. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a "cidadania" como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a "cidadania" é significada em diversos contextos etnográficos e por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre "cidadania".

### **O universo da violência doméstica como espaço de disputa de moralidades**

**Autoria:** IRIS FÁTIMA ALVES CAMPOS, Virginia Vecchioli

Este artigo tem um caráter etnográfico e busca compreendermos quais as moralidades que estão em jogo quando se evoca a aplicação da Lei 11.340/2006, conhecida como lei Maria da Penha. O objeto desta pesquisa, em fase de construção, é oriundo do acompanhamento, há dez anos, do trâmite das denúncias desde a Delegacia de Polícia Civil até o Juizado de Violência Doméstica de uma comarca do interior do Rs. A Lei Maria da Penha foi criada a partir das ações do movimento feminista brasileiro articulado com os movimentos feministas internacionais e o de direitos humanos, a fim de reconhecer os direitos à justiça e reparação às mulheres vítimas de violência de gênero. A introdução da lei, com uma série de dispositivos jurídicos inovadores (medidas de proteção às vítimas e punição aos agressores com pena em meio fechado), intenta produzir uma nova forma de relação de entre homens e mulheres, ou seja, se faz um espaço de ação política pela destruição da ordem patriarcal de gênero, possibilitando que as mulheres atinjam a plena cidadania. Na efetivação/aplicabilidade da lei vemos, no entanto, que mesmo o Juizado da Violência Doméstica obedece a preceitos que podem relativizar a condição de agressor a ser punido e a condição de vítima a ser reparada e protegida, uma vez que registrar a situação de violência, representar contra o agressor e solicitar medidas protetivas, na maioria das situações denunciadas, depende da livre escolha das mulheres. Por meio das notas de campo, a análise fará foco nas posições adotadas por vítimas, agressores e operadores do direito diante da penetração do discurso da igualdade entre homens e mulheres e pelo fim da violência doméstica. O que se busca é entender as diversas formas em que a lei Maria da Penha é utilizada na prática já que as mulheres, mesmo quando acionam o sistema de justiça, podem não procurar punição para o homem levando em conta dimensões como a honra familiar e as lutas de poder no interior da família. A análise evidencia que não é possível compreender a "cidadania" como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Palavras-chave: Violência doméstica. Vítima. Moralidades.

[Trabalho completo](#)



### 33ª Reunião Brasileira de Antropologia - RBA

A 33ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) foi realizada de forma on-line, pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Às vésperas do bicentenário da Independência política do Brasil, a entidade mais antiga das Ciências Sociais do país – Associação Brasileira de Antropologia (ABA) - realizou o evento que contou com a participação de mais de 2 mil pesquisadores/ pesquisadoras da Antropologia e área afins oriundos da América Latina, América do Norte, Europa e África.

A programação contou com: 76 Grupos de Trabalhos, 32 Simpósios Especiais, 54 Mesas Redondas, 05 Oficinas, 04 Minicursos, 04 Conferências, 06 Reuniões de Trabalho, Lançamentos de Livros, Atividades do Prêmio Pierre Verger (Mostras de filmes, ensaios fotográficos e desenho); Feira de Livros e diversas premiações (Prêmio Pierre Verger, Prêmio Lévi-Strauss, Prêmio Lélia Gonzales, Prêmio Heloisa Alberto Torres, Prêmio Antropologia e Direitos Humanos, Prêmio de Ensino de Antropologia, Prêmio de Divulgação Científica, além da Medalha Roquette Pinto).

A Reunião permitiu à comunidade antropológica reafirmar seus compromissos com os direitos dos povos indígenas, com as populações das periferias, com as comunidades quilombolas, LGBTQI+ e de favelas. Se tratou de um evento de primeira grandeza para a Antropologia nesses tempos em que os direitos básicos estão ameaçados, possibilitando a reflexão, o questionamento e o pensar sobre os desafios e dilemas da atualidade.

#### Realização:



#### Apoio:



#### Organização:

